



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência F - Assistente operacional, na área funcional de cantoneiro de limpeza / vias municipais

----- Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10:00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Sérgio Alberto Borges Teixeira, Técnico Superior; -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; ---

----- 2.º Vogal efetivo: Gina Maria Almeida Martinho, Técnico Superior. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado a 16 de maio de 2023, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise do pedido em sede de audiência de interessados do candidato Almiro Guedes da Rocha, nomeadamente que fosse incluída na candidatura documentação obrigatória prevista no aviso de abertura.-----

----- 2. O júri deliberou indeferir o pedido considerando que o documento foi apresentado fora do prazo previsto no aviso de abertura, e o documento em falta ter sido fundamental para realização do primeiro método de seleção. -----

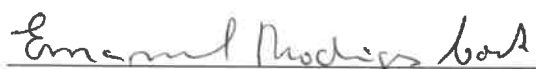
----- 3. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. ---

----- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

O Presidente


(Sérgio Alberto Borges Teixeira)

O 1.º Vogal efetivo


(Emanuel Rodrigues Costa)

A 2.ª Vogal efetiva


(Gina Maria Almeida Martinho)